

DECRETO N° 7443, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7443

Suplementação de Data 30/04/2026

Créditos

Cód. Reduz. Cód. Reduz. Valor

Tipo de  
Crédito

1175	U.O./Classi ficaçãoOrça mentária SECRETARIAM UNICIPALDEC ULTURA,EVEN TOSEECONOMI ACRIATIVA	95.600,00
------	---	-----------

778	1			
		1.21.0.		
		13.392.0005		
		.2136.33903		
		900.1501000		
		0		
Soma:				95.600,00
Anulação de Créditos	Data		30/04/2026	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.			Valor
	Tipo de			
	Crédito			
		U.O./Cl		
		assificação		
		Orçamentári		
		a		
778		SECRETARIA		95.600,00
		MUNICIPAL		
		DE CULTURA,		
		EVENTOS E		
		ECONOMIA		
		CRIATIVA		
		1		
		1.21.0.13.		
		392.0005.10		
		33.33903900		
		.15010000		
Soma:				95.600,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal